

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. **Procuração** (vide anexo), preenchida, datada e assinada;
2. **Termo de Renúncia de valor excedente ao teto do Juizado Especial Federal** (vide anexo - documento obrigatório para ajuizamento no JEF);
3. **Declaração de Inexistência** de mesma ação judicial (vide anexo);
4. Cópia do **RG, CPF e Comprovante de residência atualizado**: água, luz, telefone ou fatura de cartão de crédito (mês anterior à data de envio dos documentos);
5. Carta de concessão de aposentadoria do INSS, se houve;
6. **Todos os Extratos** da conta de FGTS relativos ao período de janeiro/1999 até o momento ou até o encerramento da conta, para serem anexados ao processo e possibilitar o cálculo da correção devida (**Os extratos podem ser solicitados**: nas agências da CEF; pelo 0800 726 0207 – opção 3; ou impressos no site www.caixa.gov.br/fgts – Serviços para o trabalhador).